



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO

RUA ABÍLIO SOARES, 1589 – CEP 04005-005

Tel.: (11) 3056-4052

Presidência

3º TERMO DE CUMPRIMENTO DE ETAPA

Com referência ao **Termo de Execução nº 12/2021**, formalizado no âmbito da primeira entrada do Ato Convocatório nº 09 – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos, na qualidade de /representante legal do CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 61.916.763/001-71, venho informar a conclusão da **3ª etapa – Procedimentos de Aquisição**, mediante a aquisição dos materiais esportivos previstos no projeto aprovado, pela modalidade “Pregão Eletrônico”, conforme obrigação assumida na Cláusula Terceira, inciso XIV do referido Termo de Execução, responsabilizando-me pela legalidade dos atos relacionados, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Ademais, declaro que promovida à publicação, no site do Clube, dos documentos das aquisições na “contemporaneidade” da realização de cada ato, conforme estipulado no Ofício de Orientações da Execução, bem como inseridos os comprovantes nas respectivas abas da Plataforma Comitê Digital.

São Paulo (SP), 01 de março de 2022.

EDUARDO DINIZ

Presidente do Círculo Militar de São Paulo